

*DISPÕES SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DOS PROJETOS
SELECIONADOS NO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - REDE
MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE
CULTURA DE VISEU-PA CULTURA VIVA DO
TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE
PONTOS E PONTÕES DE CULTURA*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU, Aldenilton Monteiro da Costa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente e pelo Decreto 010/2025.

CONSIDERANDO a execução das ações da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, instituída pela Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre a concessão de bolsas e prêmios da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV;

CONSIDERANDO a Portaria MinC nº 206, de 13 de maio de 2025, que estabelece diretrizes complementares para aplicação dos recursos destinados à Política Nacional de Cultura Viva, oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, a partir de seu segundo ciclo;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Viseu-PA – Cultura Viva, destinado à premiação de Pontos e Pontões de Cultura;

CONSIDERANDO o resultado final da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos no respectivo edital;

CONSIDERANDO a conclusão da etapa de habilitação dos proponentes selecionados, após a análise da documentação exigida e a observância dos procedimentos e prazos recursais previstos no edital;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Viseu-PA – Cultura Viva, destinado à premiação de Pontos e Pontões de Cultura, conforme relação dos proponentes selecionados e devidamente habilitados constante desta Portaria.

I – CATEGORIA PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.



LOCAL	PROPONENTE	SITUAÇÃO
VISEU/PA	PONTO DE CULTURA PERIFA FEST	HOMOLOGADO
VISEU/PA	PONTO DE CULTURA ESCOLA ARTWALL	HOMOLOGADO
VISEU/PA	PONTO DE CULTURA ORQUESTRA ACORDES CELESTES	HOMOLOGADO

Art. 2º Os proponentes relacionados nesta Portaria ficam reconhecidos como premiados, observada a classificação final, as categorias, as cotas e os demais critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

Art. 3º A concessão da premiação e o respectivo pagamento observarão os valores, condições e procedimentos estabelecidos no Edital nº 03/2026 e na legislação aplicável à Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 4º A formalização da premiação observará o instrumento previsto no Edital nº 03/2026 e na regulamentação da Política Nacional de Cultura Viva, especialmente a Instrução Normativa MinC nº 12/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 18 de setembro de 2026.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura
Dec. 10/2025